

(Transcrição da nota PORTARIAS de  $N^{o}$  2386, datada de 31 de janeiro de 2024.)

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI

### PORTARIA nº 45, de 30 de janeiro de 2024

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Universidade Estadual do Piauí, e considerando o Processo nº 00089.000855/2024-93,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Designar CLAUDIA ANDREA ANDRADE FERREIRA ECKHARDT, Matrícula nº 1979264, para substituir a Chefe da Auditoria Interna, ANA PAULA BORGES DA SILVA, Matrícula 0271285-7, no período de 29/01/2024 a 12/02/2024, em razão de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, com efeitos retroativos a partir de 29/01/2024.

### COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

### Prof. Dr. Evandro Alberto de Sousa

#### Reitor

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 2389, datada de 31 de janeiro de 2024.)

# AGÊNCIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS DO PIAUÍ S/A - INVESTE PIAUÍ

### PORTARIA Nº 020/2024/INVESTE

Dispõe sobre Designação de servidor para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS DO PIAUÍ S/A - INVESTE PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais consignadas na Lei Federal  $n^{o}$  11.508, de 20 de julho de 2007 e Lei Estadual  $n^{o}$  6.021, de 05 de outubro de 2010,

**CONSIDERANDO** o disposto contido na Lei Federal n.º 13.303/2016 e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o CONTRATO Nº 05/2024, que celebram a AGÊNCIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS DO PIAUÍ S/A, e a empresa R H P COMPUTADORES LTDA ME PARA AQUISIÇÃO DE ELETROELETRÔNICOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EM GERAL, PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES NECESSÁRIAS AO CUMPRIMENTO DAS ATRIBUIÇÕES DA INVESTE PIAUÍ E SUAS SUBSIDIÁRIAS.





### **RESOLVE:**

- Art. 1º Designar o (a) assessor (a) **REINALDO LIZ DO NASCIMENTO BASTOS JUNIOR**, CPF n.º XXX.183.833-XX, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do contrato acima citado.
- Art. 2º Determinar que o (a) fiscal ora designado (a) deverá:
- I Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
- II Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
- III Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
- Art. 3º. Dê-se ciência ao servidor designado, revogadas as disposições anteriores, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos retroativos a partir de 25/01/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina (PI), 31 de janeiro de 2024

#### VICTOR HUGO SARAIVA DE ALMEIDA

Presidente da INVESTE PIAUÍ

# AGÊNCIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS DO PIAUÍ S/A - INVESTE PIAUÍ

### PORTARIA Nº 021/2024/INVESTE

Dispõe sobre Designação de servidor para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS DO PIAUÍ S/A - INVESTE PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais consignadas na Lei Federal nº 11.508, de 20 de julho de 2007 e Lei Estadual nº 6.021, de 05 de outubro de 2010,

